

OFERTA DE DISCIPLINAS

ANO E SEMESTRE

2020/1

PROFESSOR(ES)

Aziz Tuffi Saliba / Lucas Carlos Lima

CÓDIGO DA DISCIPLINA

DIR877

TEMA

TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

SUBTEMA

International Law before Domestic Courts

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?

Sim Não

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?

Sim Não

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quarta-feira	14:30	60	4	20	Remota

A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?

Não Sim Qual: Inglês

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?

Sim Não

NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)

INSTITUIÇÃO

A confirmar

EMENTA

O objetivo deste curso é estudar a maneira pela qual cortes nacionais engajam com o Direito Internacional. Atualmente, o volume de decisões judiciais internas sobre Direito Internacional supera o número de decisões das cortes internacionais. O Direito Internacional é analisado, cotejado, interpretado e aplicado por diferentes órgãos jurisdicionais no interior dos quase 200 Estados que são, em última análise, responsáveis por oferecer eficácia ao direito internacional. Desse modo, a disciplina focará não somente na recente literatura sobre o tema bem como na prática internacional de cortes de tribunais superiores na aplicação do Direito Internacional, também em relação às cortes superiores brasileiras.

BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO DE DIREITO INTERNACIONAL. Final Report: Mapping the Engagement of Domestic Courts with International Law, Co-Rapporteur Antonios Tzanakopoulos, Study Group on Principles on the Engagement of Domestic Courts with International Law, Johannesburg Conference. 2016;

AUST, Helmut Philipp & NOLTE, Georg (Org.). **The Interpretation of International Law by Domestic Courts: Uniformity, Diversity, Convergence**. Oxford: Oxford University Press, 2016;

BENVENISTI, Eyal. Reclaiming Democracy: The Strategic Uses of Foreign and International Law by National Courts. **American Journal of International Law**, v. 102, no. 2, p. 241-274, 2008;

FORTEAU, Mathias. Comparative International Law Within, Not Against, International Law: Lessons from the International Law Commission. **American Journal of International Law**, v. 109, n. 3, p. 498-513

KANETAKE, Machiko e NOLLKAEMPER, Andre. The Application of Informal International Instruments Before Domestic Courts. **George Washington International Law Review**, v. 46, p. 765-807, 2014;

NOLLKAEMPER, André. **National Courts and the International Rule of Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011;

PALOMBINO, Fulvio Maria. **Duelling for Supremacy: International Law vs. National Fundamental Principles**. Oxford University Press, 2019.

ROBERTS, Anthea et al. (eds). **Comparative International Law**. Oxford: Oxford University Press, 2018;

ROBERTS, Anthea. Comparative International Law? The Role of National Courts in Creating and Enforcing International Law. **International & Comparative Law Quarterly**, v. 60, n. 1, p. 57-92, 2011;

ROBERTS, Anthea. **Is International Law International?** Oxford: Oxford University Press, 2017.

SCHERMERS, Henry G. The Role of Domestic Courts in Effectuating International Law. **Leiden Journal of International Law**, v. 3, n. 3, p. 77-85, 1990

SCHWARTZ, Osnat Grady. Changing the Rules of the (International) Game: How International Law is Turning National Courts into International Political Actors. **Washington International Law Journal**, v. 24, n. 1, p. 99-135, 2015;

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Em virtude da pandemia e de reuniões previamente assumidas, o horário da disciplina poderá variar ao longo do semestre para adequar a agenda dos professores convidados.
2. Como método avaliativo, dos estudos será requerido a organização de apresentação de um seminário previamente delimitado, bem como a produção de um paper.